

A PGM

Soluto per...

02.06.15
15h.
Beatriz Cechin
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

... e serviços comuns, para os fins e efeitos de desempenho e qualidade possam ser por meio de especificações usuais no

a determinação contida do artigo 4º da

será iniciada com a convocação dos regras:

das propostas, será adotado o critério de prazos máximos para fornecimento, as mínimas de desempenho e qualidade

quisição de um bem ou serviço comum, a tipifica o bem de consumo ou o serviço a ser usuais do mercado, e promove a sua fornecedor que, ao cabo do processo, e por preço. Neste escopo se inserem, por s, medicamentos, material de escritório, is e tantos outros quantos possam ter os objetivamente definidos pelo edital, por

edital ora sendo impugnado, tem-se que o uns. Não se trata de um cartucho de tinta,

itação de empresa especializada para os e Plano de Regularização Fundiária com ão fundiária e demais ações jurídicas e/ou serviço que, a partir do detalhamento e a único quando concluído, pois que resulta ra um particular contexto, vindo a ser um arso de todos os outros já desenvolvidos de Regularização Fundiária nas prateleiras A cada realidade, uma criação.

modalidades de licitação e outros critérios geral das licitações, a Lei 8666/93, quando a ser executado. Senão vejamos:

do Gabinete de Compras e Licitações:
O impugnante não possui qualquer razão em seus depósitos.

O preço é modalidade adequada quando o objeto da licitação for um serviço comum, sendo que as tribunas de contas admitem o preço inclusive para pequenas obras e serviços de engenharia.

Não presunse caso a empresa impugnante consuma a qualidade das técnicas da equipe de trabalho (plano de trabalho no caso de preço) com necessidade de uma licitação de técnica preço, o que não é caso.

Assim sendo, entende-se que não é caso o caso de desempenho da impugnação com a modalidade de preço em sua íntegra.

02/06/2015
Beatriz Cechin

B